



Proc. Administrativo Contratação Direta - 002/2024

De: Ana S DCOMP
Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Data: 16/01/2024 às 11:40:25
Setores envolvidos:
DCOMP, PRESIDENTE
SEGURO DE VEÍCULOS
MODALIDADE*: DISPENSA
FORMA:
SIM
NÚMERO*: 002
Senhor Presidente,
Considerando a solicitação enviada no Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 002/2024 - Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais torna-se necessária a solicitação de autorização para abertura do presente procedimento.
Atenciosamente,
_
Ana Maria Pereira de Souza Técnico Administrativo
Anexos:
DFD.pdf





Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 002/2024

De: Joel B. - DF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 15/01/2024 às 12:28:36

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, DF

Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais

1.1 Área Requisitante*:

Departamento de Frotas

1.2 Responsável pela Demanda*:

Joel da Silva Benevides

1.3 Cargo*:

Motorista

1.4 E-mail*:

frotas@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

65996774535

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

11/02/2023

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 10.111,64

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*:

1

ltem_1 - Identificação da demanda:

Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres, com cobertura total em território nacional e internacional, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do

veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica.

Quantidade:

3

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

Considerando que o seguro dos veículos oficiais vencerá em 10/02/2024.

Neste sentido, haja vista o uso corriqueiro dos veículos em viagens estadual, interestadual e eventualmente em viagem internacional dado a região fronteiriça, somado ao uso contínuo dentro do perímetro urbano e rural, e, embora a cautela e destreza empregadas pelos condutores quando em circulação nas vias terrestres, sabemos que ainda assim, a exposição de tais veículos quando em uso ou desuso, não se isenta aos demais veículos comuns/particulares, sujeitando-se a riscos eminentes de colisão, furto, roubo, sinistros e caso fortuito ou força maior.

Segue relação dos veículos a serem contemplados:

Veículos	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Passageiros	Portas	Câmbio
Motocicleta CG- Cargo 160 Honda	QCF-0358	2019/2019	9C2KC2220KR007124	0	0	Manual
Toyota Étios Sedan XLS 1.5 16V Flex	NPH-1J11	2016/2016	9BRB29BT9G2107098	5	5	Manual
Toyota Hillux SW-4 SR 2.7 16V Flex	QBK-0125	2014/2014	8AJZX62GOE5007068	5	5	Manual

Segue anexo, Apólice de Seguro em vigência usado como referência para estimativa preliminar do valor de contratação.

Joel da Silva Benevides

Departamento de Frotas

Anexos:

APOLICE porto seguro.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Joel da Silva Benevides	15/01/2024 12:33:16	1Doc	JOEL DA SILVA BENEVIDES CPF 978.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 3B64-DED0-316D-91E4



Muito obrigado por escolher o Seguro Auto Frota da Porto.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.

Ja/me Soares Diretoria Porto Seguro Auto **Rivaldo Leite**Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE				
Nome:	CAMARA MUNIC CACERES			
CNPJ/ CPF:	03.960.333/0001-50			
Endereço:	R CORONEL JOSE DULCE, ESQUINA C/R GENERAL, S/N - CAMARA MUNICIP - CENTRO - CACERES - MT -			
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 10/02/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 10/02/2024			
Endosso:	0			
Tipo de Endosso:				
Operação de negócio:	CONVENCIONAL			
Apólice atual:	0531 17 2319411			
Apólice anterior:	17 2113406			
Nº proposta:	20 17571727			
Contrato:	217603			
Data emissão:	10/02/2023			

	CORF	RETOR	
	Nome: TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS L	TDA	
	CNPJ: 35.737.928/0001-38	Telefone: (65) 999199317	7
inistrati	vo Documento de Format izació de De Ademidias (1916). O 0002/20 SUSEP Oficial: 20206897 1	acado Damesao:0402/21012/ElpAntexseD#n10.pdf(6/18) 6/38 SUSEPPorto:LISERJ	1

	VALOR DO SEGURO	
Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64

	FORMA DE PARCELAMENTO					
Parcela	Valor	Vencimento				
1 a	R\$ 10.111,64	10/03/2023				
2 ^a						
3a						
4 a						
5a						
6 a						
7 a						
8 a						
9a						
10a						
11a						
12a						

			~	
ח	ГС	וחי	c	Λ
11)	ES(. KI	L A	w
ש		-	V	v

Item: 1

Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024

Veículo: TOYOTA ETIOS SEDAN XLS 1.5 16V FLEX - 5 PASS

Fabricação / Modelo: 2016 / 2016

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 21270

Cód. ident.: 58.823.365.604.70-8

Placa: NPH1911

Chassi: 9BRB29BT9G2107098

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 8

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL CACERES

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 1.110,00	R\$ 1.370,13
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 419,23
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,93
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 150,01
PARABRISAS		R\$ 339,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 327,00	
FARÓIS		R\$ 228,00	
FARÓIS LED		R\$ 920,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.323,00	
LANTERNA		R\$ 207,00	
LANTERNA LED		R\$ 460,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

Item: 2

Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024

Veículo: TOYOTA HILUX SW4 SR 2.7 16V FLEX - 5 PASS

Fabricação / Modelo: 2014 / 2014

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 21067

Cód. ident.: 58.823.365.604.68-6

Placa: QBK0125

Chassi: 8AJZX62G0E5007068

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 6

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.312,40	R\$ 2.445,28
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 518,14
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 248,84
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 502,77
PARABRISAS		R\$ 426,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 411,00	
FARÓIS		R\$ 2.065,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.771,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.162,00	
LANTERNA		R\$ 394,00	
LANTERNA LED		R\$ 702,00	
RETROVISORES		R\$ 483,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 165,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

Item: 3

Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024

Veículo: HONDA MOTO CG 160 CARGO - 1 PASS

Fabricação /Modelo: 2019 / 2019

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 8111421

Cód. ident.: 58.823.365.604.69-4

Placa: QCF0358

Chassi: 9C2KC2220KR007124

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 3

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL CACERES

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 783,60	R\$ 602,11
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139,08
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 163,58
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 41,61
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 250,92

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Precos ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, lique para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados -Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíguotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

- 1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- 3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- 5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Nome: TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 35.737.928/0001-38

Tel.: (65) 999199317 Susep Porto: LI8ERJ Susep Oficial: 202068971



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 – SAC: informação, reclamação e cancelamento. **0800 727 8736** – Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSE

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 15/01/2024 às 12:46:29

Prezados (as)

Conforme solicitado via DFD, encaminho para abertura de processo de contratação correspondente a descrição acima informada.

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

1Doc:

De: Joel B. - DF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 15/01/2024 às 12:28:36

Setores (CC):

SAC

Segue relação dos veículos a serem contemplados:

Veículos	Placa	Ano/Modelo	Chassi	Passageiros	Portas	Câmbio
Motocicleta CG- Cargo 160 Honda	QCF-0358	2019/2019	9C2KC2220KR007124	0	0	Manual
Toyota Étios Sedan XLS 1.5 16V Flex	NPH-1J11	2016/2016	9BRB29BT9G2107098	5	5	Manual
Toyota Hillux SW-4 SR 2.7 16V Flex	QBK-0125	2014/2014	8AJZX62GOE5007068	5	5	Manual

Segue anexo, Apólice de Seguro em vigência usado como referência para estimativa preliminar do valor de contratação.

_

Joel da Silva Benevides

Departamento de Frotas

Anexos:

APOLICE_porto_seguro.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Joel da Silva Benevides	15/01/2024 12:33:16	1Doc	JOEL DA SILVA BENEVIDES CPF 978.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 3B64-DED0-316D-91E4

1Doc: 20/37



Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto.**

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.

Jaime Soares Diretoria Porto Seguro Auto **Rivaldo Leite**Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE				
Nome:	CAMARA MUNIC CACERES			
CNPJ/ CPF:	03.960.333/0001-50			
Endereço:	R CORONEL JOSE DULCE, ESQUINA C/R GENERAL, S/N - CAMARA MUNICIP - CENTRO - CACERES - MT -			
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 10/02/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 10/02/2024			
Endosso:	0			
Tipo de Endosso:				
Operação de negócio:	CONVENCIONAL			
Apólice atual:	0531 17 2319411			
Apólice anterior:	17 2113406			
Nº proposta:	20 17571727			
Contrato:	217603			
Data emissão:	10/02/2023			

CORRETOR				
Nome: TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
CNPJ: 35.737.928/0001-38 1Doc: Proc. Administrativo Contratação Direta - 002/20: SUSEP Oficial: 2020689/1	Telefone: (65) 999199317 24 J. Anexo: APOLICE, porto_seguro.pdf (4/15) 24/37 SUSEP Porto: LI8ERJ			

VALOR DO SEGURO				
Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros		
R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64	R\$ 0,00		
IOF	Valor à vista	Valor total		
R\$ 0,00	R\$ 10.111,64	R\$ 10.111,64		

FORMA DE PARCELAMENTO					
Parcela	Valor	Vencimento			
1a	R\$ 10.111,64	10/03/2023			
2 a					
3a					
4 a					
5a					
6a					
7 a					
8a					
9 a					
10a					
11a					
12a					

FORMA DE PAGAMENTO	
Boleto bancário 1Doc: Proc. Administrativo Contratação Direta - 002/2024 Anexo: APOLICE_porto_seguro.pdf (5/15)	25/37

Item: 1

Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024

Veículo: TOYOTA ETIOS SEDAN XLS 1.5 16V FLEX - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2016 / 2016

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 21270

Cód. ident.: 58.823.365.604.70-8

Placa: NPH1911

Chassi: 9BRB29BT9G2107098

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 8

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL CACERES

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 1.110,00	R\$ 1.370,13
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 419,23
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 202,93
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		R\$ 150,01
PARABRISAS		R\$ 339,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 327,00	
FARÓIS		R\$ 228,00	
FARÓIS LED		R\$ 920,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.323,00	
LANTERNA		R\$ 207,00	
LANTERNA LED		R\$ 460,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

Item: 2

Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024

Veículo: TOYOTA HILUX SW4 SR 2.7 16V FLEX - 5 PASS

Fabricação / Modelo: 2014 / 2014

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 21067

Cód. ident.: 58.823.365.604.68-6

Placa: QBK0125

Chassi: 8AJZX62G0E5007068

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 6

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 2.312,40	R\$ 2.445,28
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 569,54
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 518,14
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 248,84
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 502,77
PARABRISAS		R\$ 426,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 411,00	
FARÓIS		R\$ 2.065,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.771,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.162,00	
LANTERNA		R\$ 394,00	
LANTERNA LED		R\$ 702,00	
RETROVISORES		R\$ 483,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 165,00	
CARRO RESERVA P. BÁSICO - CONFORTO (R\$2.700,00/R\$90,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 117,44
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,34

Item: 3

Vigência Item: 10/02/2023 ATÉ 10/02/2024

Veículo: HONDA MOTO CG 160 CARGO - 1 PASS

Fabricação /Modelo: 2019 / 2019

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: N

Cód.FIPE: 8111421

Cód. ident.: 58.823.365.604.69-4

Placa: QCF0358

Chassi: 9C2KC2220KR007124

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 3

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL CACERES

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA Cobertura/Cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 783,60	R\$ 602,11
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139,08
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 163,58
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 41,61
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44,79
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 250,92

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Precos ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, lique para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados -Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíguotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

- 1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- 3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- 5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Nome: TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 35.737.928/0001-38

Tel.: (65) 999199317 Susep Porto: LI8ERJ Susep Oficial: 202068971



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 – SAC: informação, reclamação e cancelamento. **0800 727 8736** – Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 15/01/2024 às 12:46:29

Prezados (as)

Conforme solicitado via DFD, encaminho para abertura de processo de contratação correspondente a descrição acima informada.

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

1Doc:

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 16/01/2024 às 12:17:46

Prezados,

Autorizado. Favor proceder com à abertura do procedimento.

At.te,

_

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

1Doc: 37/37